



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Credenciamento de Instituições Financeiras e Bancárias

ATA

ATA DE ANÁLISE DE RECURSO APRESENTADO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO – EDITAL N° 006/2021, ALTERADO PELOS EDITAIS N° 007/2021 E 009/2021.

Processo SEI 3524709.420.00005520/2026-62

No vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Credenciamento de Instituições Financeiras e Bancárias, nomeados pela Portaria 175/2026, a fim de apreciarem o recurso apresentado pela MONEY CARD SERVICOS FINANCEIROS S.A – CNPJ 41.132.158/0001-00, através do Processo SEI em epígrafe.

Conforme Editais mencionados acima os documentos necessários à habilitação das empresas interessadas devem obedecer ao disposto na cláusula 6.

Considerando que a empresa saneou a ausência dos documentos indicados na Ata da Reunião contida em ID 0958765 e atualizou alguns dos documentos que estavam vencidos, esta Comissão decide **considerar a requerente habilitada para prosseguimento com o Termo de Credenciamento.**

Registramos que a Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia (FGTS) apresentada estava vencida, contudo, foi feita diligência que identificou adequação, documento este anexado na trilha deste Processo SEI.

Nada mais, a presente reunião dá-se por encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Ribeiro Goivinho, Membro da Comissão**, em 25/03/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Aparecida Rissatti, Membro da Comissão**, em 25/03/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jader Augusto Dragone, Membro da Comissão**, em 25/03/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **1064394** e o código CRC **9C46237C**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00005520/2026-62

SEI nº 1064394